



## **Política de Rateio e Divisão de Ordens**

*Atualizado em 30 de Junho de 2016*

## **1) Introdução**

A Política de Rateio e Divisão de Ordens da Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., Polo Capital Internacional Gestão de Recursos Ltda. e Polo Capital Real Estate Gestão de Recursos Ltda. (em conjunto doravante denominados “Polo Capital” ou “gestora”) tem por objetivo definir os princípios, conceitos e diretrizes básicas utilizados pela Polo Capital para alocar os ativos financeiros entre os fundos geridos pela mesma.

Todos os fundos geridos pela Polo Capital devem atender a esta Política.

## **2) Princípios de Rateio e Divisão das Ordens**

Com o objetivo de garantir a equidade, acuracidade e imparcialidade no tratamento dos fundos geridos pela Polo Capital, a gestora utiliza práticas de alocação de ordens que garantem que as transações efetivadas são direcionadas aos fundos de acordo com a sua política de investimento, dos limites regulamentares, patrimônio líquido, diversificação, disponibilidade de caixa, objetivos de investimento e qualquer outro fator que se mostre relevante para a operação em questão, sendo certo que as decisões de alocação nunca serão tomadas com base na eventual remuneração recebida do fundo.

## **3) Metodologia**

A Polo Capital, sempre que possível, utiliza o mesmo preço médio para as alocações de ordens com o mesmo ativo entre os fundos sob sua gestão. Para isso, possui sistema proprietário que permite controlar as ordens executadas ao longo do dia e garantir que os percentuais estabelecidos sejam corretamente alocados.

Excetuam-se do rateio ao mesmo preço negócios realizados que, pela indivisibilidade do lote de negociação, não possam ser especificados pelo preço médio.

## **4) Procedimento de Conferência**

A Área Operacional com supervisão da Área de Risco e do Diretor de Risco e Compliance monitorará as operações realizadas e emitirá comunicação caso os preços alocados sejam diferentes.